



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.671/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 2023007690.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias a servidora municipal Sr.^a **DANIELLE DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula **1414**, referente ao período aquisitivo de 29/04/2022 à 28/04/2023, restando 20 dias de férias, a serem gozados a partir de **03/07/2023** à **22/07/2023**, com retorno previsto para **23/07/2023**.

Art. 2º – A férias serão reduzidas a 20 (vinte) dias de gozo de férias, quando o servidor tiver mais de 09 (nove) faltas injustificadas ao trabalho dentro do período aquisitivo de férias, conforme § 4º do artigo 88 da Lei Complementar nº 004/99 de 23/06/99.

Art. 3º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de Junho de 2023.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de Junho de 2023.

Ciente em: 23 / 06 / 2023.

Assinatura:

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/06/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Apare

CNPJ: 26.923.755/0001-51

(64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br